

COMUNICADO

INFORMAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ACIONISTA DO GRUPO TAP E SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Lisboa, 2 de outubro de 2020

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e no artigo 248.º-A, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP”), informa o mercado e o público em geral que:

Conforme comunicado ao mercado e ao público em geral no dia 17 de julho de 2020, foi concedido, pelo Estado Português, um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP, no montante de até 946 milhões de euros, ao qual poderá acrescer um montante adicional de 254 milhões de euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontre vinculado à sua disponibilização (“Contrato de Financiamento”). Adicionalmente, foi celebrado um conjunto de instrumentos contratuais conexos com o Contrato de Financiamento, entre o Estado Português, os acionistas privados (diretos e indiretos) da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) e o Grupo TAP, tendo em vista a concretização das operações oportunamente comunicadas ao mercado e ao público em geral no dia 17 de julho de 2020 (“Acordos”).

Tendo por referência a execução dos Acordos, vem a TAP informar que, na sequência da verificação das condições previstas nos Acordos, se efetivaram na presente data:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações acessórias da atual acionista da TAP SGPS, Atlantic Gateway, SGPS, Lda. (“Atlantic Gateway”), por forma a que o Estado Português passe a deter controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS, sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre determinadas prestações acessórias realizadas pela Atlantic Gateway; e
- (ii) Amortização da quota detida pela HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) na Atlantic Gateway contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e direitos de voto da TAP SPGS e de determinadas prestações acessórias realizadas pela Atlantic Gateway, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS (em conjunto com a operação indicada em (i), as “Operações”).

Mais se informa que, no âmbito das Operações, o Senhor David Gary Neeleman apresentou a sua renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração da TAP, a qual produz efeitos na presente data. O Senhor David Gary Neeleman apresentou igualmente a sua renúncia aos demais cargos por si assumidos na estrutura diretiva das restantes entidades que compõem o Grupo TAP, incluindo na TAP SGPS, produzindo as referidas renúncias efeitos na presente data.

O Conselho de Administração da TAP agradece a dedicação, o contributo positivo e o trabalho desenvolvido pelo Senhor David Gary Neeleman no exercício do respetivo cargo na TAP, expressando os votos das maiores felicidades nos desafios que o futuro lhe reserva.

Esta informação encontra-se também disponível no site da TAP na Internet em:
<https://www.flytap.com/>

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

Raffael Guarita Quintas Alves

Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e a CMVM

Telefone: +351 218 416 127

Email: investors@tap.pt